UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 34ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Ao primeiro dia de dezembro de dois mil e vinte e um, às catorze horas e onze minutos, via webconferência, mediante prévia convocação, realizou-se a **34ª Sessão Extraordinária do Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab),** sob a presidência do Senhor Diretor do IDR, **Lucas Nunes da Luz**, e com a presença dos seguintes conselheiros: **Maria Ivanilda de Aguiar** (Vice-Diretora do IDR), **Silas Primola Gomes** (Coordenador do Curso de Agronomia), **Geocleber Gomes de Sousa** (Vice-Coordenador do Curso de Agronomia), **Lourenço Marreiros Castelo Branco** (Gerente da Fazenda Experimental Piroás - FEP), **Jaqueline Sgarbi Santos** (Representante docente), **Maria Josélia Gomes dos Santos** (Representante discente - suplente), **Milena Fonseca de Santiago Roiz** (Representante dos Técnicos Administrativos em Educação - TAEs), **Rafaella da Silva Nogueira** (Representante docente) e **Virna Braga Marques** (Representante docente - suplente). **I. ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum regulamentar, o Presidente da Sessão cumprimentou os conselheiros presentes e declarou aberta a sessão. **II. ORDEM DO DIA. Pauta única: Aprovação dos pontos do concurso para professor do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos. Relatora: Maria Ivanilda de Aguiar.** A relatora apresentou um parecer favorável à pauta, falando brevemente sobre a minuta do Edital do concurso para professor do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, informando que o documento estava disponível, para análise, no processo SEI nº 23282.014654/2021-30, e também sobre a necessidade de aprovação dos pontos que estavam na minuta. Em seguida, fez a breve leitura dos pontos e abriu o momento para sugestões dos conselheiros. Virna Braga Marques sugeriu a inserção do curso de química e de engenharia agronômica, para o perfil de graduação, e biotecnologia, ciência de alimentos e ciência e tecnologia de alimentos, para o perfil de doutorado. Em seguida, para o perfil de graduação, Jaqueline Sgarbi Santos e Maria Ivanilda de Aguiar sugeriram o curso de nutrição. Dando sequência, ainda para o perfil de graduação, Lucas Nunes da Luz sugeriu o curso de biologia. Geocleber Gomes de Sousa posicionou-se contra a inserção do curso de nutrição, no perfil de graduação, afirmando que isso ramificaria muito as possibilidades de graduação, uma vez que se observa, na maioria dos concursos, apenas engenharia de alimentos, engenharia química e engenharia agronômica. Virna Braga Marques argumentou que a inserção desses cursos no perfil de graduação abre a possibilidade de mais pessoas concorrerem, o que pode ser positivo para o curso, aumentando as chances de se obter um profissional melhor, mas reconheceu que o ideal é que fosse alguém formado em engenharia de alimentos. Jaqueline Sgarbi Santos argumentou que vários programas importantes têm o curso de nutrição no perfil de graduado e que apoia a inserção desse curso, não se opondo à inserção das sugestões até então apresentadas. Com a palavra, a relatora colocou em votação as sugestões. Houve apenas dois votos contra as sugestões: Geocleber Gomes de Sousa, sendo contrário apenas à nutrição, e Silas Primola Gomes contrário a todas as sugestões. Desse modo, com a maioria de oito votos favoráveis, as sugestões de inserção dos cursos de química, engenharia agronômica, nutrição e biologia, para o perfil de graduação, foram aprovadas. Com a palavra, Geocleber Gomes de Sousa afirmou que sua preocupação é se o curso de nutrição se enquadra dentro das ciências agrárias. Maria Ivanilda de Aguiar informou que o curso, para estar no perfil de graduação, não precisa necessariamente fazer parte das ciências agrárias, já que se insere no setor de estudos que é a ciência de alimentos. Seguindo-se com a pauta, abriu-se o momento para as sugestões para o título de doutor. Virna Braga Marques reiterou sua sugestão de biotecnologia, ciência de alimentos e ciência e tecnologia de alimentos. Rafaella da Silva Nogueira questionou se, para as áreas afins, estava sendo considerada a tabela da CAPES ou do CNPQ. Maria Ivanilda de Aguiar afirmou que consideraram a tabela da CAPES. Lucas Nunes da Luz externou que seguir a CAPES é importante, uma vez que esta é a tabela que serve de base para contratações de pessoal a nível docente, enquanto o CNPQ divide os profissionais por área de interesse de pesquisa. Com a palavra, Virna Braga Marques sugeriu que seja bem definido o doutorado a ser exigido, para dar maior segurança na seleção. Rafaella da Silva Nogueira perguntou se, na minuta do edital, havia as disciplinas que serão lecionadas pelo docente. O Diretor do IDR respondeu que não havia essa especificidade na minuta do edital. Em seguida, colocou-se em

votação a proposta de inclusão de biotecnologia, para o perfil de doutor, junto aos cursos já existentes. Houve cinco votos contrários: Geocleber Gomes de Sousa, Lucas Nunes da Luz, Maria Ivanilda de Aguiar, Rafaella da Silva Nogueira e Silas Primola Gomes. Considerando o empate, uma vez que foram cinco votos favoráveis e cinco contrários, o Diretor do IDR, que tem o voto de minerva, votou contra a referida proposta, sendo esta não aprovada. Portanto, permaneceram, na minuta, para o título de doutor, os cursos que já estavam inicialmente: engenharia de alimentos, engenharia química, ciência de alimentos e áreas afins. Com a palavra, Virna Braga Marques sugeriu que, no item 3.1 das inscrições, fosse adicionada a possibilidade de inscrição online, para que haja maior número de inscritos e mais tempo para o envio de documentos. Colocou-se em votação a sugestão. Houve três votos contrários: Jaqueline Sgarbi Santos, Lucas Nunes da Luz e Maria Ivanilda de Aguiar; e uma abstenção: Geocleber Gomes de Sousa. Dessa forma, com a maioria de seis votos favoráveis, aprovou-se a sugestão. Maria Ivanilda de Aguiar ressaltou que, como os documentos a serem enviados pelos correios devem ser autenticados em cartório, deve ser feito o mesmo procedimento em relação à documentação enviada por e-mail. Lucas Nunes da Luz informou que consultará a Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP) sobre o assunto e, se esta se manifestar favorável, será adicionada no edital a possibilidade de inscrição online, tendo em vista que houve a aprovação deste conselho. Na sequência, ainda sobre o item 3.1 da minuta de edital, Virna Braga Marques sugeriu que não fosse limitado o número de páginas escritas da prova. Logo depois, a sugestão foi colocada em votação e todos os conselheiros votaram a favor, aprovando-a. Os conselheiros passaram a discutir o cronograma da minuta do edital, observando a viabilidade das datas, todos entraram em consenso. Com a palavra novamente, Virna Braga Marques questionou se a leitura da prova escrita deveria constar no cronograma. Lucas Nunes da Luz informou que não havia necessidade de colocar no cronograma, sendo suficiente que o item estivesse descrito no edital, e afirmou que o item já estava nas disposições gerais. Contudo, Virna Braga Marques sugeriu que esse item fosse inserido no cronograma. Todos aprovaram a sugestão. Em relação ao número de pontos a serem sorteados, todos os conselheiros acordaram que seja sorteado mais de um ponto para um mesmo candidato. Para os temas do programa, constantes na minuta do edital, Virna Braga Marques sugeriu que, no ponto um, não fossem deixadas apenas “causas e consequências da homogeneização e industrialização do setor alimentar”, porque pareceria estar se referindo ao processo de homogeneização e não aos hábitos alimentares que estão ficando uniformes. Então, propôs a seguinte reescrita: “Causas e consequências da homogeneização dos hábitos alimentares e da industrialização do setor alimentar”. Para o ponto dois, sugeriu que, ao invés de ser no Brasil, fosse na CPLP. Dando continuidade às sugestões, propôs que fosse retirado o ponto três, porém, se este for mantido, sugeriu a reescrita: “Aditivos: conservantes e estabilizantes – alternativas para a produção de alimentos saudáveis”. Em relação ao ponto quatro, sugeriu a reescrita deste, porque é um ponto muito amplo, uma vez que legislação costuma mudar sempre e pode abranger muitas normas. As sugestões foram acolhidas e aplicadas sem objeções, com a manutenção do ponto três. A representante docente sugeriu ainda a inclusão de novos pontos: a) Atividades integradoras como estratégia pedagógica no ensino de engenharia; b) Reações orgânicas e seus mecanismos; c) Tecnologia e sustentabilidade na industrialização de alimentos e d) Primeira e segunda leis da termodinâmica e suas aplicações. Lucas Nunes da Luz sugeriu mesclar a sugestão “d” a um dos pontos de química já existentes. O Diretor do IDR também sugeriu limitar o número de pontos para doze. Então, foi colocada em votação a quantidade de pontos para ser limitada a doze. Todos concordaram que o número de pontos fosse limitado a doze. Logo depois, Lucas Nunes da Luz colocou em votação a manutenção da sugestão “a” de Virna Braga Marques. Houve apenas um voto contrário, o de Lucas Nunes da Luz, com o argumento de que ainda não há como definir o que seriam essas práticas integradoras. Houve duas abstenções: Geocleber Gomes de Sousa e Silas Primola Gomes. Assim, foi aprovada a manutenção da sugestão “a”, com sete votos favoráveis. Em seguida, colocou-se em votação a inclusão de uma das demais sugestões de Virna Braga Marques: “b”, “c” ou “d”. Houve duas abstenções: Geocleber Gomes de Sousa e Silas Primola Gomes; e oito votos favoráveis aprovaram a inclusão da sugestão “c”. Por fim, colocou-se em votação a aprovação da minuta do edital revisada nesta sessão, a qual estava disponível a todos, no processo SEI nº 23282.014654/2021-30. Todos aprovaram a minuta do edital. **III. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** Não houve informes por parte dos conselheiros. **IV. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** Lucas Nunes da Luz informou que a CAPES vai reabrir em dezembro, para que sejam enviadas propostas de mestrado, e que o IDR irá submeter a sua proposta, estando apenas no aguardo de novas determinações da CAPES no documento orientador de APCN, para fazer alguma modificação que seja necessária antes da submissão. Mas reforçou que o programa já está pronto e foi aprovado pelo CONSEPE. O Diretor do IDR também comunicou que, a partir desta data, todas as reuniões do

Conselho do IDR deverão ser realizadas de modo presencial, considerando a retomada das atividades presenciais da Unilab, incluindo as reuniões dos Conselhos Superiores as quais também estão acontecendo presencialmente. O Presidente da Sessão reiterou que as reuniões ordinárias do Conselho do IDR são trimestrais, de acordo com o regimento do Instituto, não podendo ocorrer em janeiro e em julho e as reuniões extraordinárias acontecerão conforme a necessidade. **V. ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu o comparecimento dos conselheiros nesta sessão e deu por encerrada a reunião às quinze horas e cinquenta e três minutos, da qual, para constar, eu, **Lucas Nunes da Luz**, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros.

APROVAÇÃO DA ATA DA 34ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – IDR

Documento assinado eletronicamente por **MARIA IVANILDA DE AGUIAR**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 07/04/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MILENA FONSECA DE SANTIAGO ROIZ**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 08/04/2022, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 08/04/2022, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE SGARBI SANTOS**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/04/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LOURENÇO MARREIROS CASTELO BRANCO**, **GERENTE**, em 11/04/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAELLA DA SILVA NOGUEIRA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/04/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MESSIAS JOÃO EDUARDO**, **Usuário Externo**, em 09/08/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0374147** e o código CRC **40946097**.

Referência: Processo nº 23282.004139/2021-41 SEI nº 0374147